



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Lei n.º 596/2008

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE CASTANHEIRA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENES OLIVEIRA RIOS, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Rua 13 de Maio, constante do artigo 44 da Lei Municipal n.º 78 de 18 de dezembro de 1990, que passará a denominar-se **Rua ERNA SUILI LEITNER**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 44 da Lei Municipal n.º 78/1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de abril de 2008.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

GENES OLIVEIRA RIOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.